



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 082, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

**HOMOLOGA O RESULTADO DO  
PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE  
ASSISTENTE SOCIAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a função de ASSISTENTE SOCIAL, nos termos do Processo Administrativo Nº 067/2019 e Ata de Julgamento Nº 07/2019, conforme classificação seguinte:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Cássia Aparecida da Silva	10,40
2º	Edeneia Fachini Siqueira	3,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 08 de abril de 2019.

**CARLOS ALBERTO BOHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Felipe Renato Specht da Rosa  
Auxiliar Administrativo

C E R T I D A Õ

CERTIFICO que nesta data, afizei cópia fiel do(a) presente.....no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal.

Mato Leitão, 08 de abril de 2019

Felipe Renato Specht da Rosa  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula nº 573